



Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA FINANCEIRA - GFI

CONSIDERANDO QUE AS FORMAS CABÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO RESTARAM INFRUTÍFERAS, FICAM AS EMPRESAS RELACIONADAS, NOTIFICADAS PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ESTARÃO SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM CADIN E DÍVIDA ATIVA.

OS DÉBITOS SE REFEREM A TAXAS, TFSA - Taxa de Fiscalização Sanitária Animal, TFP - Taxa de Fiscalização da Inspeção de Produtos de Origem Animal ou Vegetal, E TFSV - Taxa de Fiscalização Sanitária Vegetal, TENDO COMO FATO GERADOR A MANUTENÇÃO ANUAL DE REGISTRO, DISPOSTO NA LEI ESTADUAL 18.411/14, ANEXO I - ITEM 3, ANEXO II - ITEM 6 E/OU ANEXO III - ITEM 2.

PROCOLO: 22.272.017-6 CONTRA: TRANSNECHER COMERCIO, TRANSPORTE E EMPRL.LTDA CNPJ: 07.556.817/0004-32

PROCOLO: 22.269.016-1 CONTRA: BARUEL BRASIL EIRELI CNPJ: 21.236.437/0002-80

PROCOLO: 22.292.983-0 CONTRA: BRUTUS AGRO LTDA CNPJ: 09.054.084/0001-10

PROCOLO: 22.303.211-7 CONTRA: AGRICOLA UNIAO COM E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ: 11.905.521/0001-04

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 24 de julho de 2024.

84747/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE CONTRATOS - 023/2024

PROCOLO: 22.257.638-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2023 - SRP

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço em locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e coloridas) e serviços de cópias, digitalização e softwares, para atender as demandas da Adapar.

VIGÊNCIA: 24/07/2024 a 23/07/2029 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 839.007,00 (oitocentos e trinta e nove mil e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3912 e 3390.3917, Fonte de Recursos 501 000250 - Diretamente Arrecadado.

Otamir César Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 25 de julho de 2024.

85099/2024

AGEPAR

DESPACHO Nº: 081/2024 - Diretoria Administrativa Financeira - DAF

Protocolo: 22.173.490-4

Interessado: AGEPAR

Assunto: Inscrição de servidor no X Congresso Nacional de Arquivologia
Data: 24/07/2024

1. Trata-se de solicitação para a participação de 01 (um) servidor desta Agência Reguladora no evento: X Congresso Nacional de Arquivologia, a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 14 a 18 de outubro de 2024.

2. Considerando:

- o Despacho nº 222/2024-DP/Agepar (fl. 18);
- o Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 24/29);
- o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024 (fls. 50/62);
- as informações que atestam a existência de recursos orçamentários e financeiros (fls. 77/80);
- a Informação Técnica nº 39/2024-CJ/DNR/Agepar (fls. 64/75); e
- o Despacho nº 240/2024-CA/DAF/Agepar (fls. 82/83).

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal nº

14.133/2021 c/c arts. 149, 154 e seguintes do Decreto nº 10.086/2022 e nos §§ 3º e 5º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 24, inciso IX, do Anexo a que se refere o Decreto nº 6.265/2020, **AUTORIZO** a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da **ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.761.421/0001-59, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

2.1. A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4320/64 e demais legislações aplicáveis.

2.2. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

3. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa-CA/DAF, para providências.

4. Publique-se na forma do art. 153 do Decreto nº 10.086/2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Marcelo Luiz Curado
Diretor Administrativo
Financeiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

84906/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024
PROCOLO: 21.027.174-0.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 03/07/2024.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: SECRETARIA DAS CIDADES - SECID, CNPJ: 76.416.908/0001-42, AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO PARANÁ - DER, CNPJ: 76.669.324/0001-89 e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ: 75.771.477/0001-70.

FUNDAMENTOS: Lei nº 14.133/2021, decreto nº 10.086/2022.

OBJETO: Elaboração de estudos e projetos, e execução da obra para implantação do Terminal de Ônibus Metropolitano de Londrina.

PRazo DE EXECUÇÃO: 42 (quarenta e dois) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica em 22/07/2024, Secretária da SECID - Camila Mileke Scucato em 22/07/2024, Diretor-Geral do DER - Fernando Furiatti Sabóia em 23/07/2027 e o Prefeito Municipal de Londrina - Marcelo Belinati Martins em 22/07/2024.

Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente da Amep

84754/2024

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 287/24

Protocolo	22.412.604-2
Partes	CCTG e Cleverson João Zavatto Teche
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Músico Tubista</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do concerto agendado para o dia 04/08/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	art. 25, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, <i>caput</i> , da Lei Estadual n.º 15.608/2007
Valor Total	R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
Autorizado	Em 17/07/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 288/24

Protocolo	22.399.127-0
Partes	CCTG e 48.547.123 Pedro Alvares Szulak
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Músico Violoncelista</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do concerto agendado para o dia 04/08/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	art. 25, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, <i>caput</i> , da Lei Estadual n.º 15.608/2007
Valor Total	R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
Autorizado	Em 17/07/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 289/24

Protocolo	22.400.152-5
-----------	--------------